

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/14**

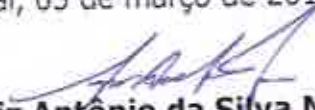
**APOSTILA Nº 013/2015**

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAÍ  
Contratada: ADALBERTO PAES LEME DE MELLO 87301164734

Objeto: Prestação de Serviços de iniciação e instrução na modalidade esportivas/artísticas de Dança de Salão, conforme Edital do Pregão Presencial nº 004/2014.

O preço global do Contrato 010/2014 fica reajustado em 30.164,40(trinta mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) referente a 756 horas com o valor hora de R\$ 39,90(trinta e nove reais e noventa centavos), pelo período de doze meses, alterando a Cláusula Terceira do referido instrumento em decorrência da repactuação concedida por parecer da D. Procuradoria, às fls. 21 à 23 dos autos do processo administrativo nº 00198/2015, com amparo na Cláusula Quinta do antedito contrato, no art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 e no § 8º do art. 65 da Lei 8666/1993, atendo a solicitação da contratada, com base no despacho de fls.20 do Ilustre Secretário Municipal de Esportes que informa que o serviço vem sendo prestado de forma satisfatória. Programa de trabalho: 1090.27.812.0009.2407; Natureza da Despesa 339039. O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do §8º do art. 65 da Lei nº 8666/1993.

Piraí, 05 de março de 2015.

  
**Luiz Antônio da Silva Neves**  
Prefeito Municipal